



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde a tomada de medidas que visem prevenir e tratar a intoxicação por metanol, disponibilizando aos catarinenses campanhas elucidativas e a compra de antídotos.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Brasil registrou aumento de casos de intoxicação por metanol associados ao consumo social de destilados adulterados, e que o Ministério da Saúde comprou, em caráter emergencial, antídotos contra intoxicações por metanol, a serem utilizados por estados e municípios para o tratamento das vítimas; e
- diante desse cenário, Santa Catarina mobilizou a rede assistencial e de vigilância para detecção precoce, manejo imediato e notificação obrigatória de casos suspeitos ou confirmados, segundo informações da Secretaria de Estado da Saúde,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, Excelentíssimo Senhor Diogo Demarchi Silva, a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Nilso Berlanda, que sugere a Vossa Excelência a tomada de medidas que visem prevenir e tratar a intoxicação por metanol, disponibilizando aos catarinenses campanhas elucidativas e a compra de antídotos. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Nilso José Berlanda**, em 09/10/2025, às 11:09.
